



## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024**

### **OBJETO: CIRCUITO BRASILEIRO DE STAND UP PADDLE E PADDLEBOARD 2024**

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE STAND UP PADDLE (CBSUP), com sede na Cidade de Salvador – BA, torna público o presente Edital com objetivo de selecionar entidades esportivas (Associações ou Federações), órgãos públicos (Prefeituras, Governos, secretarias municipais ou estaduais etc) ou entes privados (empresas organizadoras de eventos esportivos, bases e clubes de remo, empresas privadas em geral etc) visando a formalização de parceria para a execução de uma etapa do CIRCUITO BRASILEIRO DE STAND UP PADDLE (RACE OU WAVE) e PADDLEBOARD 2024.

#### **1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**

A CBSUP é uma entidade esportiva nacional sem fins lucrativos responsável pela promoção, difusão, desenvolvimento, regulação e gerenciamento do stand up paddle no Brasil com organização e funcionamento autônomos, conceituada como entidade nacional de administração do desporto pela Legislação Desportiva brasileira, sendo constituída por todas as entidades filiadas que, no território nacional, dirijam o stand up paddle.

A CBSUP observa no seu funcionamento os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, proporcionalidade e eficiência e por essa razão busca parcerias que viabilizem a realização do Circuito Brasileiro de Stand Up Paddle e Paddleboard 2024, atribuição estatutária da entidade.

#### **2. DO OBJETO.**

Constitui objeto deste edital selecionar entidades esportivas, órgãos públicos ou entes privados, pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, visando à formalização de parceria para a execução de uma etapa do CIRCUITO BRASILEIRO DE STAND UP PADDLE (RACE OU WAVE) e PADDLEBOARD 2024 e que atendam os requisitos constantes neste edital.

#### **3. DA JUSTIFICATIVA.**

A CBSUP é a entidade esportiva nacional responsável pela promoção, difusão, desenvolvimento, regulação e gerenciamento do stand up paddle no Brasil e dentre as

suas atribuições está a organização anual do Circuito Brasileiro de SUP nas suas diversas modalidades. Considerando o caráter nacional da entidade, idealmente o circuito brasileiro deve ocorrer em diferentes cidades e regiões do Brasil, de modo a contemplar remadores de todas as partes do país, sejam eles profissionais ou amadores.

A CBSUP busca parcerias locais que possam viabilizar a realização das etapas do circuito, de modo a contemplar o caderno de encargos estabelecido no Livro de Regras 2024 da entidade e a premiação dos atletas de acordo com o status do evento. A entidade entende que parcerias locais possuem maior capacidade de viabilizar as demandas necessárias para a organização de um evento, ainda que o mesmo possua abrangência e repercussão nacional.

O Circuito Brasileiro de Stand Up Paddle (race e wave) e de Paddleboard representa o ápice dos eventos brasileiros das respectivas modalidades e reúne os melhores atletas do Brasil que competem em alto rendimento, além dos amadores que veem no circuito a oportunidade de iniciar nas competições e de realizar intercâmbio técnico com atletas profissionais mais experientes. Da mesma forma, os paratletas PCD – Pessoas com Deficiência, tem a oportunidade de competir na sua categoria, oportunidade ímpar de ganhar visibilidade e impulsionar suas trajetórias esportivas.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO.**

Poderão participar da seleção, objeto deste edital, entidades esportivas, órgãos públicos ou entes privados em geral que, além de situação de legalidade e regularidade conforme sua área de atuação, cumprirem as exigências estabelecidas pela Confederação Brasileira de Stand Up Paddle, em especial o cumprimento do caderno de encargos por modalidade discriminados no livro de regras 2024 da entidade e a premiação dos atletas, conforme o número de estrelas do evento. A realização de um congresso técnico presencial deve ser promovido pela organização.

A coordenação e gerenciamento de inscrições no evento fica sob a responsabilidade da organização local, que poderá realizar uma etapa do Circuito isoladamente ou inserida dentro de um outro evento que inclua mais modalidades esportivas. As inscrições devem contemplar seguro de vida e contra acidentes para todos os competidores e respeitar a legislação em relação às inscrições de atletas PCD e 60+. A captação de patrocínios e apoios em geral ficam sob a responsabilidade da organização local, sem ingerência direta da CBSUP, salvo se solicitada alguma intermediação, sendo condição obrigatória o repasse de 10% dos valores de inscrição para a CBSUP cancelar oficialmente o evento.

O(A) representante legal da entidade, órgão ou ente privado vencedor(a) deverá preencher o **QUESTIONÁRIO DE CANDIDATURA – ANEXO I** e uma **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA – ANEXO II**, através da qual informa concordar com as disposições previstas no presente edital, além de se responsabilizar pela veracidade das informações e documentos apresentados no processo de seleção.

## **5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO.**

A Comissão permanente de seleção do presente edital é composta pelos Diretores eleitos da Confederação Brasileira de Stand Up Paddle (Gestão 2024-2027) e atuará com independência e imparcialidade nas avaliações que deverão seguir exclusivamente critérios técnicos, agindo dentro da legalidade, impessoalidade e publicidade necessárias e em alinhamento ao estatuto da entidade. O único impedimento formal para participação na Comissão é a relação de parentesco direto com o(a) representante legal responsável pelo envio da proposta, devendo, neste caso, se declarar impedido de julgar. Os membros da Comissão terão autonomia para realizar diligências, arguições e questionamentos diante das propostas recebidas a fim de esclarecer dúvidas e omissões, assim como validar a veracidade das informações recebidas.

## **6. DAS FASES DE SELEÇÃO.**

- A. Divulgação do edital – A partir de 23/01/2024.
- B. Período para envio das propostas – até 2 meses antes da data da realização da etapa.
- C. Período de análise das propostas – até 5 dias após o recebimento da proposta.
- D. Divulgação do resultado preliminar – imediatamente após a análise da proposta por parte da Comissão de seleção.
- E. Período para interposição de recursos – dois dias após a divulgação do resultado preliminar.
- F. Período para divulgação da análise dos recursos – dois dias após o recebimento da interposição de recurso.
- G. Divulgação do resultado final – imediatamente após a divulgação da análise dos recursos.

Logo após a divulgação do resultado final da análise de uma proposta, a etapa poderá ocorrer antes do prazo final das fases de seleção constantes no presente edital visto que o mesmo permanecerá aberto pois objetiva analisar propostas para o ano inteiro, podendo, se necessário, ser aberto novo edital para contemplar novas etapas.

Após a divulgação do resultado final da seleção, com prazo máximo de dez dias, será assinado um termo de parceria e colaboração entre a proposta vencedora e a

CBSUP, ao qual será dada ampla divulgação e visibilidade através dos canais de comunicação da entidade contendo o plano de trabalho detalhado para a realização do evento.

## **7. CONTRAPARTIDAS DA CBSUP.**

A responsabilidade central pela organização do Circuito Brasileiro 2024 é da CBSUP, a qual busca a participação, colaboração e organização local de entidades esportivas, órgãos públicos ou entes privados, que contarão com o suporte técnico da entidade para a realização do evento.

A CBSUP fornecerá toda a parte documental relativa à oficialização do evento para apresentação aos patrocinadores e apoiadores como forma de apresentar a entidade e a relevância do evento para aquela cidade ou região, favorecendo as parcerias locais. Também prestará apoio e suporte relativo à interlocução junto aos órgãos responsáveis pelas autorizações legais de eventos desta natureza, em especial perante Capitania dos Portos da Marinha do Brasil e órgãos de licenciamento e autorização de eventos.

A CBSUP validará oficialmente os resultados que irão compor o ranking brasileiro do stand up paddle e paddleboard 2024, além de divulgar amplamente o evento junto aos seus filiados e público em geral via site e redes sociais, incluindo desde as etapas de preparação pré-prova ampla cobertura durante a competição com entrevistas, depoimentos e bastidores, afora a divulgação dos resultados com ênfase na valorização de todos os participantes e vencedores das categorias amadoras e profissionais. No pós evento será realizada entre a CBSUP e a organização local do evento uma análise técnica dos pontos positivos, críticas e sugestões de melhorias visando aperfeiçoar os processos de trabalho e organizacionais visando o fortalecimento da parceria para eventos posteriores.

A CBSUP tem a prerrogativa legal de cancelar o evento caso não sejam atendidos itens essenciais e críticos para a sua realização, em especial relativo às questões de segurança e licenças dos órgãos públicos que, obrigatoriamente, devem estar sanados em prazo hábil.

Salvador, 22 de Janeiro de 2024

José Augusto Pinto de Carvalho - Presidente da CBSUP

IMPORTANTE: O Estatuto da CBSUP e o Livro de Regras 2024 constando o caderno de encargos e encontram-se disponíveis no site [www.cbsup.com.br](http://www.cbsup.com.br)

As propostas devem ser enviadas para o email [cbsupoficialmidia@gmail.com](mailto:cbsupoficialmidia@gmail.com)